



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre indicação de Servidor para exercer funções de Controle e uso de Protocolo da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67, II da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e com respaldo no art. 218, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves;

RESOLVE:

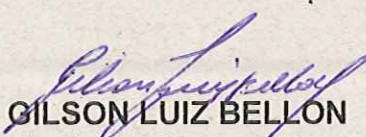
Art. 1º Indicar a Servidora **IVANIA CAPRINI TAMBORINI DOS SANTOS** como responsável para uso e controle do sistema de protocolo da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º A servidora indicada para a execução dos serviços não fará jus a qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 01 de setembro de 2017.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ATRIO
PÚBLICO NO DIA
01 / 09 / 2017
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.